



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06900/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00071 - 08.244.4007.2152 - 33903000 60.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000015 - PROG. ACOLHIM.INST. P/REINERCAO SOCIAL DE USUARIO

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903900 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903900 4.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00179 - 12.306.2006.2074 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 84.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000015 - PROG. ACOLHIM.INST. P/REINERCAO SOCIAL DE USUARIO

00072 - 08.244.4007.2152 - 33903000 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903600 4.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903900 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00180 - 12.306.2006.2074 - 33903600 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 84.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 84.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 84.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de fevereiro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de fevereiro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças